



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017 – FMEDUCA

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2022/2012 e Lei Complementar Municipal nº 37/2011, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do Edital 03/2017 – FMEDUCA, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 1310 a alteração de cargo, alegando que realizou a inscrição para habilitado e no rol de inscritos está não habilitado.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A alteração de cargo somente poderá ser realizada durante o período de inscrição, a realização da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, toda informação inserida no sistema somente pode ser realizada pelo candidato, além disso o cargo a qual o candidato se inscreveu está presente no boleto referente a inscrição, bem como em seu comprovante de inscrição.

Prefeitura Municipal de Porto Belo, 05 de janeiro de 2018.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal